



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 209

BAHIA - 28 de Dezembro de 2018 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **REPUBLICAÇÃO:** PORTARIA Nº 022/2018 - Fica constituída a Comissão para o levantamento dos valores em Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Portaria nº 022/2018, de 03 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9º, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento dos valores em Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA, quanto a prestação de contas anual do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr. Eronildes Vilela Oliveira – Presidente;
- b) Sr^a. Adriano Gonçalves Moreira – Membro;
- c) Sr^a. Tainara Santana Silva – Membro;
- d) Sr^a. Ana Paula Sampaio da Silva – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 03 de dezembro de 2018

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79

